



**MARINHA DO BRASIL**  
**3º BATALHÃO DE OPERAÇÕES LITORÂNEAS DE FUZILEIROS NAVAIS**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**DISPENSA ELETRÔNICA**  
**PROCESSO Nº [63164.001105/2026-71]**

**1. OBJETO**

Aquisição de resmas de papel A4 destina-se a suprir a demanda de material de expediente dos Centros de Consumo do 3º Batalhão de Operações Litorâneas de Fuzileiros Navais, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 48/2026.

**2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que trata das hipóteses de contratação direta por dispensa de licitação, bem como as justificativas constantes nos autos do processo administrativo em epígrafe, **AUTORIZO** a realização da contratação direta por dispensa de licitação.

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição de resmas de papel A4 destina-se a suprir a demanda de material de expediente dos Centros de Consumo desta OM, garantindo o apoio às atividades administrativas conduzidas pela Seção de Intendência, por meio do setor de Gestão de Material. A quantidade foi estimada com base no consumo médio registrado no Sistema de Bens da Diretoria de Finanças da Marinha, visando atender ao período aproximado de 6 meses.

**4. VALOR ESTIMADO**

O valor total estimado da contratação é de:

**R\$ 4.672,50 (quatro mil seiscientos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)**

**RAFAEL DOS SANTOS MARTINS**  
Capitão de Corveta (FN)  
Ordenador de Despesas Substituto